



TC 016.275/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alexandria - RN.

Responsável: Alberto Maia Patricio de Figueiredo (465.458.914-72)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Alberto Maia Patricio, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 4 de outubro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator